



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
BIPARTITE

SESAPI

RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 002/2026

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 319ª Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de agosto de 2025, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) A importância da detecção precoce e rastreamento qualificado dos cânceres do colo do útero e mama, conforme diretrizes do Ministério da Saúde e recomendações do INCA;
- b) As diretrizes do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do SUS (PROADI-SUS), que prevêem apoio técnico, capacitação e inovação para o fortalecimento do SUS;
- c) A proposta do projeto Detecta APS, desenvolvido pelo Hospital Alemão Oswaldo Cruz e Hospital Israelita Albert Einstein, em parceria com o Ministério da Saúde, para qualificação da Atenção Primária à Saúde no rastreamento e diagnóstico precoce.

RESOLVE:

- 01** - Aprovar a adesão do Estado ao Projeto Detecta APS – Prevenção do Câncer do Colo do Útero e Câncer de Mama (PROADI-SUS), visando à qualificação das ações de rastreamento, diagnóstico precoce e encaminhamento adequado para tratamento, no âmbito da Atenção Primária à Saúde.
- 02** - Determinar que a Secretaria de Estado da Saúde e as Secretarias Municipais de Saúde dos municípios participantes adotem as providências necessárias para:
 - I – Formação de equipe técnica local para acompanhamento e execução das ações;
 - II – Participação em capacitações EAD e presenciais promovidas pelo projeto;
 - III – Implementação dos protocolos clínicos e fluxos de referência e contrarreferência;
 - IV – Monitoramento e envio periódico de indicadores pactuados à CIB e ao Ministério da Saúde.
- 03** - Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina-PI, 20 de janeiro de 2026.

(assinatura eletrônica)
ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

(assinatura eletrônica)
LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Teresina-PI e
Presidente do COSEMS-PI



Documento assinado eletronicamente por **LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA** - Matr.00000000, Presidente do COSEMS - PI, em 20/01/2026, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS** - Matr.00000000-0, Secretário de Estado da Saúde, em 20/01/2026, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0022039874** e o código CRC **A79AD166**.

